



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.
01	Placas em aço inox, com medidas de 15cm de comprimento, 2cm de largura, 0,1 cm de espessura, verso revestido de imã, com os cantos arredondados, constando o nome do parlamentar em negrito e centralizado, conforme o modelo abaixo: 	602028	Unde.	06
02	Base de vidro temperado, com a medida de 29 cm de comprimento, 9 cm de largura e 0,6 cm de espessura, cantos retos e lapidação reta/filete, conforme o modelo abaixo: 	602029	Unde.	09
03	Fita dupla face ultra forte para fixação de peças de vidro, transparente, aproximadamente 25mm de espessura, 5 metros de comprimento.	602030	Unde.	01
DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO				
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	As placas de mesa por servirem como instrumento de fácil visualização dos nomes dos vereadores contribuem para a organização e formalidade das reuniões, facilitando a condução dos trabalhos legislativos e promovendo a transparência para o público presente. Desse modo, a fim de garantir a personalização e acabamento adequados das placas, é necessário a aquisição das placas imantáveis com os nomes dos novos vereadores eleitos e novas bases de vidro, pois as existentes estão danificadas.			



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

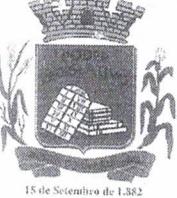
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não haverá prova de qualidade.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não haverá exigência de amostra.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não será exigida garantia dos itens em razão da baixa complexidade dos itens.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não será exigida a prestação de assistência técnica em razão da baixa complexidade dos itens.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	A contratação será Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço , na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	O orçamento não será sigiloso.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Em razão da baixa complexidade não haverá exigências de qualificações técnicas.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica

FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os itens deverão ser entregues em parcela única na sede na Câmara Municipal. Todas as despesas decorrentes da entrega do produto correrão por conta contratada.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo de Araújo, Dores do Indaiá/MG – CEP: 35.610-00, no horário entre 08h00m e 18h00m de segunda a quinta-feira.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

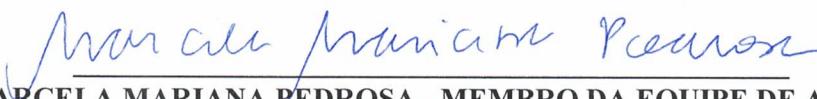
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	Os itens 02 e 03 serão entregues em parcela única na sede da Câmara Municipal em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação da Dispensa Eletrônica e emissão da ordem de fornecimento. O item 01 deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após o fornecimento dos nomes a serem gravados nas placas e a emissão da ordem de serviço.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito Bancário Onde? Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a contratada possua conta em banco diverso dos citados acima, deverá emitir boleto bancário para realização do pagamento. Qual o prazo? Até 10 (dez) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há em razão da baixa complexidade
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Dores do Indaiá- MG, 30 de outubro de 2024


MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Assistente em CPD – Matrícula 89-0